



30234090



08084.002478/2024-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se da **Dispensa Eletrônica nº 90010/2024** (30081181), cujo objeto é a contratação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos e morcegos, visando promover ações de caráter preventivo para atender as demandas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
2. Este processo foi devidamente autuado com todos os documentos necessários às fases interna e externa da Dispensa Eletrônica em tela, conforme as informações consolidadas no Relatório Final 24 (30225387), da unidade de procedimentos licitatórios desta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL).
3. Após a fase de planejamento da contratação e autorização da autoridade competente para a deflagração da Dispensa (30070178) e demais instrução dos autos com os documentos da fase interna, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI procedeu com os trâmites de publicação dos documentos necessários à divulgação do pleito nos canais oficiais (30081438; 30081626).
4. Ato contínuo, segundo o Relatório Final 24 (30225387), no dia e horário designados a sessão pública foi aberta. Concluída a etapa de lances, a classificação dos fornecedores deu-se conforme lista acostada aos autos (30214430).
5. De acordo com a ordem classificatória, após convocação e análise da primeira empresa classificada, ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - CNPJ nº 12.839.383/0002-56, procedeu-se a sua inabilitação, nos termos da Nota Técnica nº100 (30176410), por apresentar impedimento indireto relativamente ao vínculo com o CNPJ nº 12.839.383/0001-75, o qual possui sanção aplicada pelo INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ, no âmbito da União, pelo período do dia 25/11/2024 a 25/11/2025, conforme SICAF (30140398).
6. Em 23/12/2024, após análise inicial da proposta e dos demais documentos da segunda empresa classificada (30189775), CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 12.052.377/0001-73, inferiu-se a necessidade de promoção de diligência para envio dos documentos complementares aos atestados de capacidade técnica apresentados (30195667). Em resposta, a empresa solicitou sua desclassificação, tendo em vista a não observância do item item 8.35 do TR, anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 (30206983).
7. Na sequência, a terceira empresa classificada, **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 33.614.013/0001-00, foi convocada para envio da proposta atualizada ao último lance e demais documentos, o que o fez dentro do prazo estipulado (30218127 e 30218228).
8. Assim, em 27 de Dezembro de 2024, com esteio na análise empreendida pela área

demandante por meio da Nota Técnica nº 86/2024 (30220047), concluiu-se pela aceitabilidade da proposta e pela habilitação da empresa **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, nos termos da Nota Técnica nº 102/2024 (30224866).

9. Destaca-se, ainda, que o valor total estimado da contratação foi de R\$ 50.146,37 (Cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) e a proposta da empresa vencedora é de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**, perfazendo, assim, uma redução de R\$ 13.146,37 (Treze mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), o que equivale uma redução de 26,22%.

10. Pelos motivos expostos, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido, nos termos do disposto no artigo 71 da Lei 14.133/21, por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA nº 90010/2024**, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema de Compras Governamentais (30234821).

11. Restitua-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/12/2024, às 09:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30234090** e o código CRC **17F9CAB2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.